



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025

PROCESSO SEI Nº 687/2025-05

“1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ”

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.746.121/0001-45, com sede na Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364 – Jardim Esplanada, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu presidente **CAIO HENRIQUE FRANCO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 52.695.448 SSP/SP e inscrito no CPF nº 473.239.798-03, em comum acordo resolvem ADITAR o **Termo de Colaboração nº 07/2025**, firmado em 16 de dezembro de 2025, para **acrescer o valor** do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 020601.08243.0007.2018.335039 – 220.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do referido Aditamento será para o período de **01/07/2026 a 31/12/2026**.

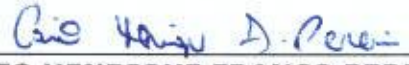
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Colaboração nº 07/2025, passando a fazer parte do presente o Plano de Trabalho anexado no proc. PMNH nº 687/2025-05, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

E, por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 26 de junho de 2026.



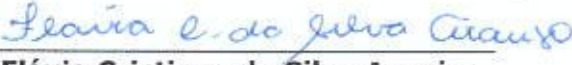
Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal



CAIO HENRIQUE FRANCO PEREIRA
Presidente da Entidade



Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento
Social



Flávia Cristiane da Silva Araujo
CRESS sob o nº 70.818
Gestora do Termo